Concede Abono de Permanência

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Deferimento do Pedido de aposentadoria e manifestação do servidor de arquivamento provisório no Processo Administrativo n.º 059/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, retroativamente a 18 de setembro de 2022, abono de permanência ao servidor José Bento de Araújo Medeiros, matrícula 1685, portador do RG 15.264.466-0 e CPF 037.718.458-66, conforme Lei Complementar n.º 66 de 16 de novembro de 2016, artigo 56 e Processos Administrativos n.º 059/2022 e 084/2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2022.

Paraibuna, 25 de outubro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo